



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

127
10/2

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - Nº 13.2026

09/02/2026

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolho o Parecer Jurídico nº 035/2026 e, ratifico o procedimento administrativo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, através da Chamada Pública nº 013/2026 em conformidade com a Lei nº 11.947/09 Resolução FNDE Nº 06/2020 e resolução FNDE nº 04/2015.

Solicito que o Setor de Licitações de prosseguimento aos tramites legais para a execução da referida Chamada Pública para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal